



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 7.701, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

REVOGA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 7.383, DE 10 DE ABRIL DE 2008, QUE PADRONIZA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS DE AVISOS DE LICITAÇÕES E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o artigo 2º do Decreto nº 7.383, de 10 de abril de 2008, que padroniza as publicações legais de avisos de licitações e demais atos oficiais da administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de fevereiro de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTÔNIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração